



**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG**  
**Gabinete do Vereador: (31) 99559-3738**

**INDICAÇÃO N° 107 DE 2025**

*"Indica a necessidade de ampliação do perímetro urbano do município e, posteriormente, a extensão da rede de iluminação pública até o Condomínio Vale do Luar."*

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que sejam realizados estudos técnicos e legais para a **ampliação do perímetro urbano do município**, de modo a possibilitar, em seguida, a **extensão da rede de posteamento e iluminação pública** até o **Condomínio Vale do Luar**.

**JUSTIFICATIVA:**

O Condomínio Vale do Luar está localizado em uma área de expansão urbana que tem apresentado crescimento habitacional significativo nos últimos anos. No entanto, por ainda não estar incluído no perímetro urbano oficial, os moradores enfrentam limitações quanto à prestação de serviços públicos essenciais — especialmente **iluminação pública**, item fundamental para a **segurança, mobilidade e qualidade de vida** da população local.

A ampliação do perímetro urbano é o primeiro passo necessário para que o município possa **legitimar a implantação de infraestrutura urbana** nessa área, conforme determina a legislação vigente. Após essa atualização legal, será possível realizar a extensão da rede de iluminação pública, atendendo a uma demanda justa e cada vez mais urgente dos moradores.

É importante ressaltar que a ausência de iluminação compromete não apenas a segurança física, mas também a percepção de abandono e negligência por parte do poder público. Com a expansão do perímetro e a devida infraestrutura, será possível garantir **mais dignidade, valorização imobiliária e integração efetiva** desse núcleo urbano à cidade.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 23 de abril de 2025.

**ALEX PARREIRAS** Assinado de forma digital  
RODRIGUES:125 por ALEX PARREIRAS  
08245674 RODRIGUES:12508245674  
Dados: 2025.04.23 17:30:55  
-03'00'

*Alex Parreiras Rodrigues*  
Presidente da Câmara Municipal

*R. S. Reginaldo*



## CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM – MG

Gabinete do Vereador: (31) 99559-3738

### INDICAÇÃO Nº 107 DE 2025

*"Indica a necessidade de ampliação do perímetro urbano do município e, posteriormente, a extensão da rede de iluminação pública até o Condomínio Vale do Luar."*

Indico, ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, ao Excelentíssimo Senhor Marconi Marques Parreiras, que sejam realizados estudos técnicos e legais para a **ampliação do perímetro urbano do município**, de modo a possibilitar, em seguida, a **extensão da rede de posteamento e iluminação pública** até o **Condomínio Vale do Luar**.

#### JUSTIFICATIVA:

O Condomínio Vale do Luar está localizado em uma área de expansão urbana que tem apresentado crescimento habitacional significativo nos últimos anos. No entanto, por ainda não estar incluído no perímetro urbano oficial, os moradores enfrentam limitações quanto à prestação de serviços públicos essenciais — especialmente **iluminação pública**, item fundamental para a **segurança, mobilidade e qualidade de vida** da população local.

A ampliação do perímetro urbano é o primeiro passo necessário para que o município possa **legitimar a implantação de infraestrutura urbana** nessa área, conforme determina a legislação vigente. Após essa atualização legal, será possível realizar a extensão da rede de iluminação pública, atendendo a uma demanda justa e cada vez mais urgente dos moradores.

É importante ressaltar que a ausência de iluminação compromete não apenas a segurança física, mas também a percepção de abandono e negligência por parte do poder público. Com a expansão do perímetro e a devida infraestrutura, será possível garantir **mais dignidade, valorização imobiliária e integração efetiva** desse núcleo urbano à cidade.

Plenário da Câmara Municipal de Bonfim, 23 de abril de 2025.

ALEX PARREIRAS Assinado de forma digital  
RODRIGUES:125 por ALEX PARREIRAS  
08245674 RODRIGUES:12508245674  
Dados: 2025.04.23 17:30:55  
-03'00'

*Alex Parreiras Rodrigues*  
Presidente da Câmara Municipal